

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021/SEDEC

No Extrato do Contrato nº 034/2021/SEDEC, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 20 de outubro de 2021, quarta-feira - pág. 56:

ONDE SE LÊ:

VALOR: 9.785,00 (nove mil setecentos e oitenta e cinco reais).

LEIA-SE:

VALOR: 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2020/SEDEC
PROCESSO Nº: 370182/2021/SEDEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADO: Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda - CNPJ nº 03.817.702/0001-50.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/10/2021 até 28/10/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.2006.3390.3900.196 - 17101.2006.3390.3000.196

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não alteradas ou contrárias ao presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021.

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico - CONTRATANTE
- DARIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR - Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios Ltda - CONTRATADA.

PORTARIA Nº 50/2021/SEDEC-MT

Prorroga o prazo estabelecido pela PORTARIA Nº 038/2021/ SEDEC - MT, de 22 de julho de 2021 (DOE de 01/07/2021).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e Art. 19 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o volume e o período referente a documentação necessária para a comprovação do cumprimento das contrapartidas, bem como, as solicitações recebidas pelo setor industrial mato-grossense.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para **30 de dezembro de 2021** o prazo estabelecido no § 1º do artigo 2º da Portaria nº 038/2021/SEDEC-MT, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.047, de 22 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2021.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico em Substituição

(Conforme Portaria nº 049/2021/SEDEC de 26/10/2021)
(Original Assinado)

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a **Resolução Nº 054/2021** do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM, publicada no DOE, nº 28.100, de 07 de outubro de 2021, página 129, passa ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas de **Revalidação** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CNPJ	VALOR PROJETO	VALOR FINANCIADO
1	423087/2021	São José Do Xingu; Canarana; Campinápolis	SDB Comércio de Alimentos LTDA	09.477.652/0001-96	R\$32.631.513,46	R\$19.578.908,07
2	448509/2021	São Félix Do Araguaia	Tec New Distribuidora e Logística de Produtos Alimentícios e Veterinários LTDA	01.685.677/0001-73	R\$11.655.650,26	R\$8.215.900,00

LEIA-SE:

Art. 2º -Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas de **Revalidação** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CNPJ	VALOR PROJETO	VALOR FINANCIADO
1	423087/2021	Várzea Grande	SDB Comércio de Alimentos LTDA	09.477.652/0001-96	R\$32.631.513,46	R\$19.578.908,07
2	448509/2021	Cuiabá	Tec New Distribuidora e Logística de Produtos Alimentícios e Veterinários LTDA	01.685.677/0001-73	R\$11.655.650,26	R\$8.215.900,00

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2021.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico em Substituição

(Conforme Portaria nº 049/2021/SEDEC de 26/10/2021)

(Original Assinado)